

EDITAL CEP DE ELEIÇÃO DE DOCENTE PARA FIM DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)**, com sede na Av. Tamandaré, n.º 6000, Bairro Jardim Seminário, Campo Grande, representada pelo Magnífico Reitor Pe. José Marinoni, por meio da Comissão Eleitoral, a fim de realizar a Eleição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UCDB, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a comunidade docente da Universidade Católica Dom Bosco para inscrição de candidaturas e eleição, nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registros de candidaturas aos docentes/pesquisadores, conforme vagas descremadas abaixo, por Centros, para o cargo de membro do Comitê de Ética, da Universidade Católica Dom Bosco.

Distribuição de vagas para representação no Comitê de Ética da UCDB.

Centro/ Programas	Representantes no CEP	Vagas para Titulares
Centro de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias	04	04
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	01	01
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	01	01
Centro de Ciências Humanas e Sociais	02	02
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Biotecnologia, Desenvolvimento Local, Educação, Psicologia, Ciências Ambientais) e Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	05	05
Núcleos de Estudos e de Pesquisas	01	01
Suplentes	03	03

Na eleição dos membros do CEP-UCDB, a organização caberá a uma comissão, especialmente instituída para tal fim. Os atuais membros do CEP poderão se inscrever como concorrentes, na condição de reeleição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, é necessário que o candidato esteja em exercício no cargo de professor da Educação Superior da UCDB, com titulação mínima de mestre.

3. DOS DOCUMENTOS

Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição. Para acessar, [clique aqui.](#)

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA

4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no formulário de inscrição, de 16 a 17 de novembro de 2021.

4.2 O pedido de inscrição será efetuado em fichas próprias providenciadas pela Comissão Eleitoral e encaminhadas para o e-mail cep@ucdb.br, a partir do e-mail institucional do candidato, como confirmação de autoria de sua inscrição.

4.3 A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições, afixando a lista de candidatos na página de *internet* oficial da UCDB (<http://www.ucdb.br/cep>).

4.4 Do ato de deferimento ou indeferimento do registro das candidaturas, cabem recursos à Comissão Eleitoral, os quais deverão ser entregues ao CEP até 24 (vinte e quatro) horas após a homologação.

5. DO MANDATO

5.1 O mandato dos integrantes do Comitê de Ética será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

5.2 Ocorrendo vacância entre os membros do CEP-UCDB, será empossado como membro titular o suplente da respectiva área, até a data da nova eleição, a ser convocada pelo Reitor da Universidade Católica Dom Bosco.

5.3 Perderá o mandato, mediante reconhecimento expresso de vacância pelo CEP-UCDB, o membro que, tendo sido convocado, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco reuniões ordinárias alternadas no mesmo ano.

6. DO VOTO DO COLÉGIO ELEITORAL

6.1 O voto é livre, secreto, facultativo, direto e universal.

6.2 O Colégio Eleitoral para a eleição do presente edital é formado pela totalidade dos docentes lotados em seus respectivos Centros.

6.3 O eleitor deve acessar o Sistema de Informação Docente (SIID), por meio de seu Registro Funcional (RF) e senha, localizar o ícone de votação para membros do CEP-UCDB e realizar a escolha de apenas um candidato.

7. DA CAMPANHA

7.1 A campanha eleitoral de cada candidato poderá ser iniciada imediatamente após aceitação e registro pela Comissão Eleitoral, incluindo reuniões, discussões, explanação, debates com outros candidatos e outros meios legais à disposição.

7.2 Os candidatos poderão dispor dos meios de propaganda existentes.

8. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 8.1 A eleição deverá ocorrer no dia 22 de novembro de 2021, cujo resultado será divulgado até 48h (quarenta e oito horas) após o pleito.
- 8.2 O horário de votação será das 7h25min às 22h, horário de Mato Grosso do Sul, pelo sistema de informação docente da instituição, em *link* próprio, com garantido sigilo de voto.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 9.1 A apuração será no dia seguinte ao término da votação.
- 9.2. Serão eleitos os candidatos de cada Centro que obtiverem o maior número de votos, mediante o critério de renovação.
- 9.3 A publicação do resultado oficial somente será feita pela Comissão Eleitoral.
- 9.4 Serão eleitos como titulares os candidatos que obtiverem um maior número de votos, sendo os demais eleitos como suplentes, de acordo com número de votos e de vagas em cada área. Em caso de empate entre dois candidatos, utilizar-se-ão, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I) Maior titulação.
 - II) Maior tempo de serviço na IES.
 - III) Maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à Comissão Eleitoral.
- 10.2. Os eleitos não receberão remuneração ou hora-aula pelas atividades exercidas no Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade Católica Dom Bosco.
- 10.3 Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.
- 10.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Pe. José Marinoni
Reitor

ANEXO 1 - EDITAL DE ELEIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – 2021-2024	
---	--

Centro de Ciências Agrárias

AGRONOMIA	CCA
MEDICINA VETERINÁRIA	CCA
ZOOTECNIA	CCA

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

BIOLOGIA	CCBS
BIOMEDICINA	CCBS
EDUCAÇÃO FÍSICA	CCBS
ENFERMAGEM	CCBS
FARMÁCIA	CCNS
FISIOTERAPIA	CCBS
GASTRONOMIA	CCBS
NUTRIÇÃO	CCBS
PSICOLOGIA	CCBS

Engenharias e Tecnológicos

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CCET
ENGENHARIA MECÂNICA	CCET
ENGENHARIA MECATRÔNICA	CCET
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	CCET
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CCET
TÉCNICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CCET
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	CCET
ARQUITETURA	CCET

Centro de Ciências Humanas e Sociais

FILOSOFIA	CCHS
HISTÓRIA	CCHS
LETRAS	CCHS
PEDAGOGIA	CCHS
TEOLOGIA	CCHS

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Centro de Comunicação Social e Design

ADMINISTRAÇÃO	CCSA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CCSA
SERVIÇO SOCIAL	CCSA
JORNALISMO	CCSD
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CCSD
DIREITO	CCSD
DESIGN	CCSD